



**CIDADES**

Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal



# FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 712/13

CIDADES

Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA  
E PLANEJAMENTO



GOVERNO DO  
ESPÍRITO  
SANTO

CRESCER É COM A GENTE

# Motivações

## Velocidade de Resposta

- Necessidade de maior agilidade na transferência de recursos entre Estado e Municípios

## Perdas da Arrecadação

- Dificuldade dos Municípios realizarem investimentos com recursos próprios

## Desenvolvimento Regionalmente Equilibrado

- Maior alinhamento entre a estratégia de desenvolvimento do Estado e dos Municípios

# Lei Complementar nº 712/13

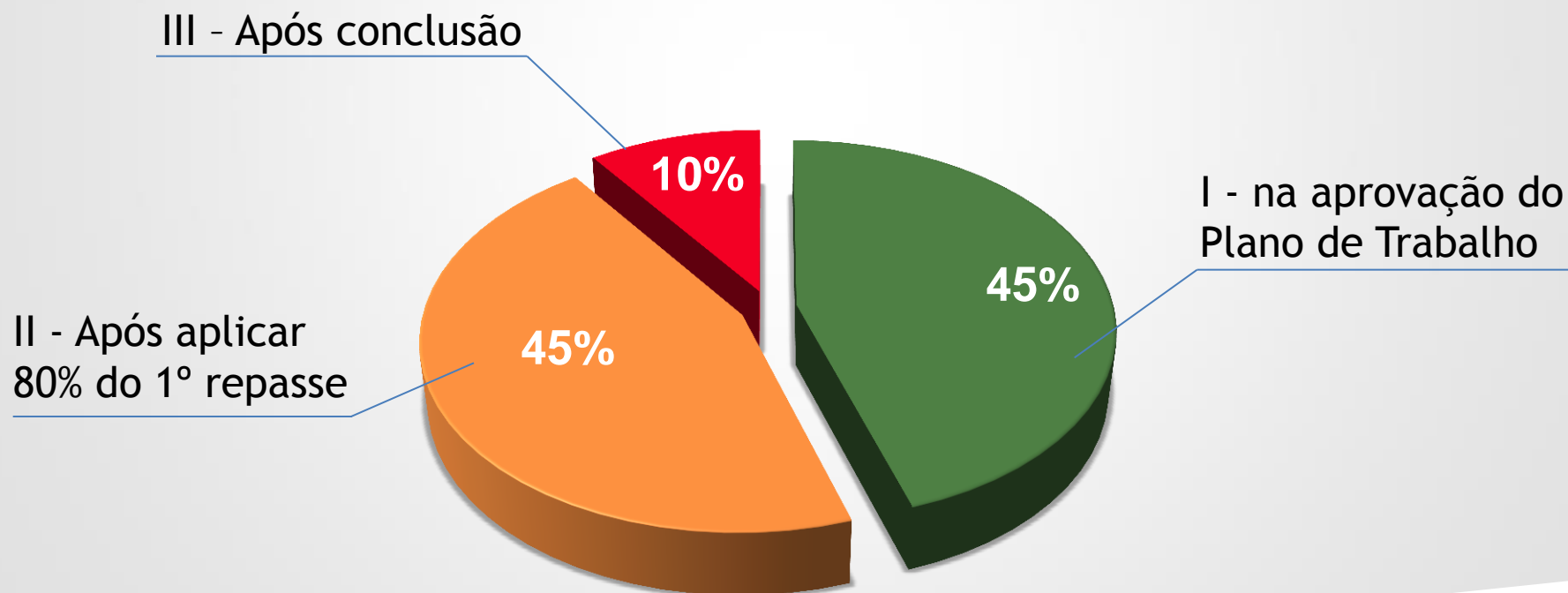
O **Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal** é um mecanismo de apoio financeiro, prestado pelo Estado por meio de repasse de verbas aos Municípios, contemplando planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de:

- Infraestrutura urbana e rural
- Educação
- Esporte
- Turismo
- Cultura
- Saúde
- Segurança
- Proteção social
- Agricultura
- Saneamento básico
- Habitação de interesse social
- Meio ambiente
- Sustentabilidade e mobilidade.

# Decreto

## Repasse dos recursos

- Proporção e periodicidade



# Regra de Distribuição dos Recursos

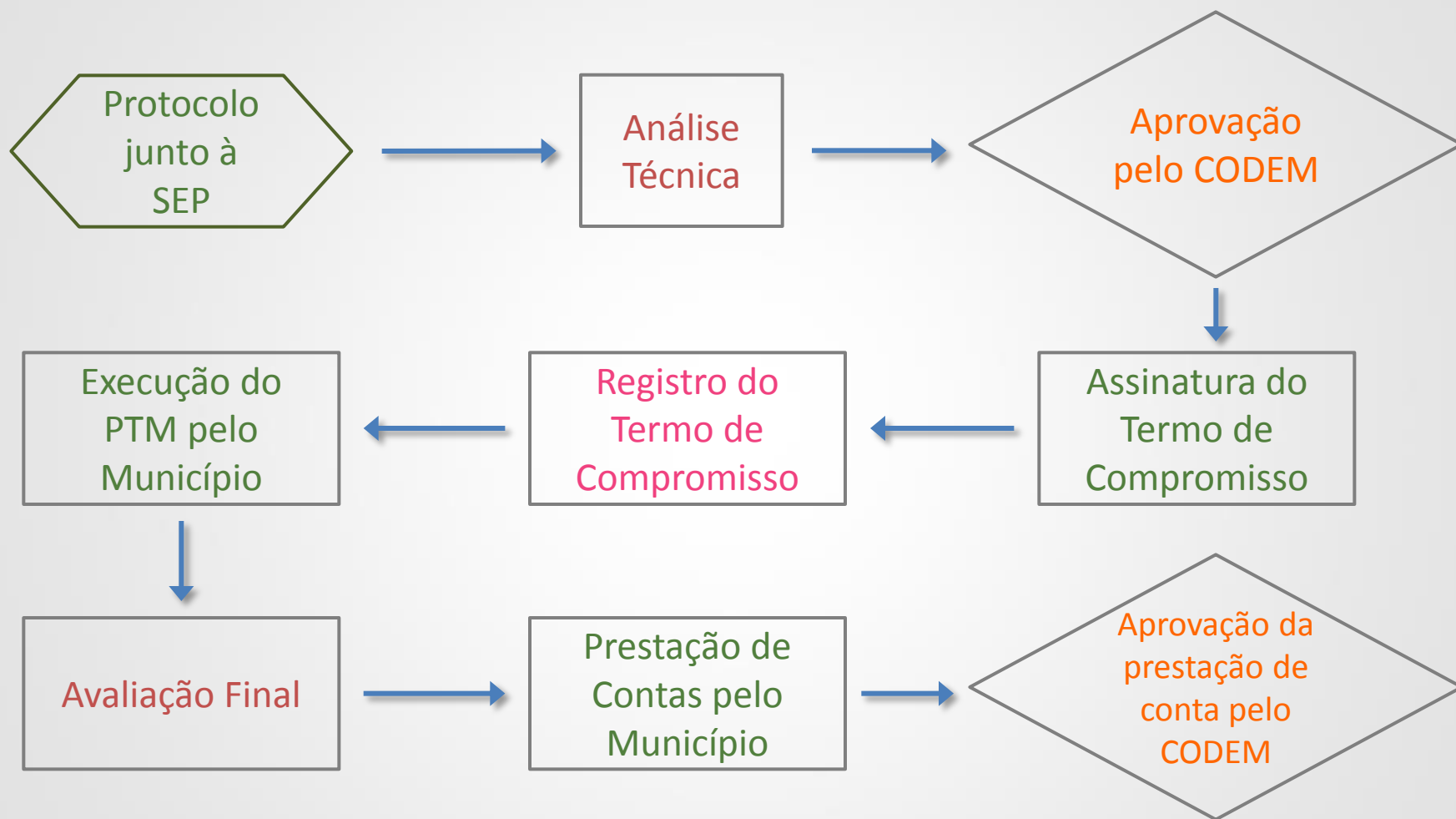
50%

- População do Município

50%

- Inverso da receita total per capita do Município

# Apresentação e Tramitação dos PTMs



## Legenda:

→ Município → Secretaria Fim → CODEM → SECONT

# Prazo de Apresentação dos PTMs

## 2013 e 2014

1º de Outubro de 2013 à 31 de Março de 2014







# CIDADES

Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

